



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ”

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Caraá, na tarde do dia 17 de abril de 2025.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 18 de abril de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 445/2002.

Art. 2º. Fica alterada a data de realização da seguinte Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo, em virtude do Feriado do dia 21 de abril – Tiradentes, segunda-feira:

Reunião Ordinária	Data Anterior	Data da Nova Realização	Horário
11ª	21/04	23/04	18:00

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de abril de 2025

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo